



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

## RESOLUÇÃO Nº 487, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

**“Dispõe sobre a criação de uma Comissão Especial de Assuntos Relevantes destinada a acompanhar os procedimentos realizados pelo Executivo no que concerne a fiscalização do cumprimento do contrato da Empresa Litoral Sul.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu, **HUGO DI LALLO**, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, especialmente o artigo 35, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a acompanhar os procedimentos realizados pelo Executivo no que concerne a fiscalização do cumprimento do contrato realizado através de Licitação com a empresa de ônibus Litoral Sul.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o art. 1º será constituída por 4 (quatro) membros e apresentará as suas conclusões no prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por menor ou igual período, através de requerimento apresentado até 10 (dez) dias antes do seu término, aprovado pelo voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara Municipal de Itanhaém.

**Art. 3º** Esta Comissão obedecerá aos dispositivos estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigora na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 06 de fevereiro de 2019.

  
**HUGO DI LALLO**  
Presidente

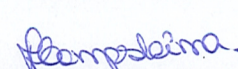
Registrada em Sistema sob Protocolo nº 213/2019.

Projeto de Resolução nº 3, de 2019, de autoria do Vereador

Carlos Antonio Ribeiro.

2019

Departamento do Processo Legislativo, em 06 de fevereiro de

  
**Katia Cristina Silva de Campos Lima**  
Diretora do Processo Legislativo





***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao

**Processo Legislativo**

**Protocolo nº 277/2019 – Resolução nº 487/2019**

Senhor Diretor:

Após a apresentação da Resolução no Expediente da Câmara da 76ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura, em 11 de fevereiro de 2019, remeto a esta Divisão, para as devidas providências.

Atenciosamente,

Divisão de Expediente, 12 de fevereiro de 2019.

**Ana Marcia Muniz**  
Diretora da Divisão de Expediente